



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
INSTITUTO ANDRADE BUENO		45.251.961/0001-07
ENDEREÇO:		
RUA: JURITI QD.145 LT.20 CASA 04 S/N BAIRRO: SANTA GENOVEVA		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.672-660	(62) 99128-5749
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: GIOVANNY HEVERSON DE MELLO BUENO		
RG: 1662144 SSP/GO	CPF: 397.744.061-68	
ENDEREÇO:		CEP:
RUA: JURITI QD.145 LT.20 CASA 04 S/N BAIRRO: SANTA GENOVEVA		74.672-660
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C: 576079454-6
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1394	Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: GIOVANNY HEVERSON DE MELLO BUENO	CPF: 397.744.061-68
---	----------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRESIDENTE

CEP:

74.672-660

TELEFONE:

(62) 99128-5749

E-mail:

gbuenoadv@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA****INÍCIO:****APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA****TÉRMINO:**

12 MESES APÓS A ASSINATURA

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DA ENTIDADE PARA PROMOVER O FESTIVAL ESPORTIVO SOLIDÁRIO –CIRCUITO GOIANO DE FUTEVÔLEI**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O presente projeto visa à captação de recursos de Custeio para a entidade com a finalidade de **realização de um FESTIVAL ESPORTIVO SOLIDÁRIO DENOMINADO “CIRCUITO GOIANO DE FUTVÔLEI – FASE ANÁPOLIS”, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2025.** Evento têm como objetivo promover a prática esportiva, incentivar a solidariedade por meio de ações sociais e fomentar a integração comunitária, além de divulgar Anápolis como um polo de eventos esportivos no estado de Goiás. Organização e Divulgação: Julho a Agosto/2025, Local: KANOVA, Formato: 6 categorias – Aprendiz, Iniciante, Série C, Mista, AB e Open. Premiações em dinheiro, troféus e medalhas ao final de cada categoria. **Para o evento serão contratados:**

1. Prestação de Serviço Educação, Formação e Treinamento - ARENA DE CONVIVÊNCIA "Esporte, Cidadania e Conscientização":**I. Palestras e Rodas de Conversa promovidas ao longo do evento****a) Rodas de Conversa e Minipalestras**

- Temas: Cidadania, inclusão, sustentabilidade, saúde no esporte, combate ao racismo, respeito às diferenças.

- Palestrantes convidados: atletas, lideranças sociais, profissionais da saúde e educação.

b) Oficinas de Conscientização e Sustentabilidade

- Atividades manuais com materiais recicláveis (confeção de bolas ecológicas, por exemplo).

- Participação livre e gratuita, com foco em crianças e adolescentes.

c) Infraestrutura física da Arena:

- Fornecimento do espaço com mesas, cadeiras e ambientação para atender até 25 pessoas por turno;

- Instalação de banners e painéis temáticos da Arena.

II. Produção e edição de cartilhas digitais e materiais educativos:

- Temas: com temas das Oficinas e Rodas de Conversa e Minipalestras;

III. Fornecimento e instalação de equipamentos de informática e conectividade:

- 01 computador completo com monitor;
- 01 laptop com acesso à internet;
- 01 impressora multifuncional;
- Conexão à internet dedicada com rede Wi-Fi no local.

IV. Operador de TI dedicado durante os dois dias do evento:

- Responsável por suporte técnico, tratamento de dados e atualização em tempo real no site do Instituto Andrade Bueno;
- Monitoramento dos sistemas utilizados e assistência técnica contínua.

V. Veículo com motorista à disposição do evento:

- Veículo identificado com as marcas do projeto;
- Apoio a transporte de materiais, equipamentos e equipe durante o evento.

VI. Apoio à organização de rodas de conversa e minipalestras:

- Suporte operacional.
- Distribuição digital via QR Code e envio por e-mail aos inscritos

VII. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 15 a 17 de Agosto de 2025

2. Empresa de ARBITRAGEM DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, REGULAMENTO E SUPORTE TÉCNICO:

- Elaboração do Edital e Regulamento Oficial do Evento
- Supervisão Técnica completa durante o evento
- Fornecimento de 04 árbitros principais
- Fornecimento de 04 mesários
- Disponibilização de 02 árbitros reservas
- Organização da competição, credenciamento, sorteio, controle de cronograma e resultados
- Gestão do Ranking dos Atletas da etapa Anápolis-GO
- PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - contratação até Setembro/2025, incluindo 16 e 17 Agosto/2025

3. Empresa de SERVIÇOS EM PROMOÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO:**I. Estrutura e Organização do Evento:**

- Montagem e desmontagem completa da estrutura do evento, com entrega final do espaço esportivo higienizado e nas mesmas condições de recebimento.
- Sanitização completa das quadras na entrega do espaço.

- Estrutura física para organização da entrada do evento, com grades de isolamento tipo show e cobertura de tecido opaco para vedar acesso visual do fundo da quadra.
- Instalação de 02 tendas 5x5 metros, com ponto de energia e iluminação.
- Fornecimento de 200 cadeiras de plástico ou arquibancada para acomodação de até 200 pessoas.

II. Comunicação Visual:

- Produção e instalação de banners de identificação do evento, localizados na entrada, nas quadras, no pódio e na área de entrevistas.
- Confecção de 06 quadros para informação das chaves dos jogos, por categoria.
- Telão de LED 2x2 metros, para sistema de comunicação visual do evento, incluindo transmissões, resultados e informações diversas.

III. Recursos Humanos:

- 01 Supervisor Geral do Evento, responsável pela segurança, organização geral, atendimento ao público e autoridades.
- 01 Supervisor Geral dos Jogos, responsável pela gestão dos árbitros, atletas e cronograma dos jogos.
- 02 Auxiliares de Supervisão do Evento.
- 03 Profissionais de Segurança, sendo obrigatoriamente ao menos uma mulher, atuando em ambos os dias.
- 01 Vigia noturno para segurança da estrutura entre os dias 16 e 17 de agosto.
- 03 Auxiliares de limpeza e manutenção, sendo 02 homens e 01 mulher, para atendimento durante todo o evento.
- 02 Massagistas esportivos, com fornecimento de macas, para atendimento aos atletas durante os dois dias de evento. 01 Animador de público e quadra, para interação, brincadeiras e entretenimento durante o evento, pelos dois dias.
- 01 Narrador e Locutor, com atuação integral durante os jogos e eventos paralelos.
- Apresentação de um grupo musical, no dia 16/08, das 18h às 21h, para entretenimento do público e atletas.

IV. Alimentação e Hidratação:

- Fornecimento de 2.500 copinhos de água mineral (água gelada) para atletas e equipe de trabalho durante todo o evento.
- Fornecimento de 200 lanches, compostos por pão, presunto, mussarela e refrigerante, destinados à equipe de trabalho (árbitros, organizadores, seguranças, limpeza, massagistas e apoio).
- Fornecimento de Lanche para autoridades (20 pessoas), composto por: Refrigerante, suco, água,
- Salgados diversos (tamanho festa),
- Materiais de serviço inclusos: pratos, copos, talheres, guardanapos e bandejas descartáveis.

V. Materiais de Consumo e Limpeza:

- Fornecimento de todo material de limpeza e manutenção da estrutura durante o evento, incluindo: Sacos de lixo, Papel higiênico, Sabonete líquido, Toalhas de papel, e Demais insumos necessários à higiene e manutenção do ambiente.

VI. Produtos e Premiações:

- 300 unidades de uniformes, contendo: Camiseta, calção e par de manguitos, em diversos tamanhos,
- Personalizados com o nome do evento e logomarcas dos patrocinadores,
- Confeccionados em tecido malha Dry Fit ou similar de alta qualidade.
- 36 troféus, personalizados com a placa de identificação do evento.
- 50 brindes personalizados, com identificação do evento, para entrega aos participantes ou convidados

VII. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- 16 e 17 de Agosto de 2025

4. Empresa de LOCAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO

I. Espaço Esportivo:

- 5 quadras de areia com areia tratada e nivelada.
- Iluminação noturna profissional.
- Rede ajustável (Futevôlei, Beach Tennis, Vôlei de Areia).
- Espaço funcional equipado para aquecimento e treinos.
- Vestiários masculino e feminino.
- Duchas quentes e armários individuais
- Área de descanso e convivência (mesas, cadeiras, bancos, espaço coberto e arborizado).

II. Espaço de Alimentação:

- Lanchonete/bar em funcionamento.
- Ambiente pet friendly.
- Música ambiente e Wi-Fi disponível para participantes e público.

III. Serviços Extras:

- Locação de materiais esportivos (bolas, raquetes).
- Possibilidade de aulas particulares e em grupo (se aplicável).
- Aulas experimentais (se oferecidas).

IV. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 16 e 17 de Agosto de 2025 (podendo incluir dias anteriores para organização)

5. Empresa de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING.

- Criação de campanha de marketing digital específica para o Circuito Goiano de Futebol 2025, com foco na geração de engajamento, divulgação, atração de público e fortalecimento da marca do evento.
- Gerenciamento das redes sociais oficiais do evento (Instagram, Facebook, TikTok e outras, se necessário).
- Planejamento, gestão e execução de tráfego pago, com impulsionamento de publicações, stories, vídeos e anúncios direcionados para públicos estratégicos (atletas, praticantes, amantes do esporte e comunidade em geral).
- Produção de conteúdo digital dinâmico, incluindo:
 - Vídeos curtos (teasers, chamadas);
 - Artes gráficas (posts, banners, cards e peças publicitárias);
 - Textos criativos e persuasivos (copywriting) para redes sociais;
 - Conteúdos interativos, enquetes, sorteios e postagens engajadoras.
- Cobertura digital durante os dias do evento (16 e 17 de agosto de 2025), com produção e publicação de stories, reels, vídeos e interações em tempo real.
- divulgação nas redes sociais e garantir maior alcance no meio esportivo e digital.
- Divulgação pós-evento, incluindo:
 - a) Produção de resumo do evento;
 - b) Publicação de agradecimentos;
 - c) Divulgação dos resultados e impactos nas redes sociais do projeto e do Instituto.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- Influenciadores e Divulgação:
 - a) Divulgação do evento nas redes sociais;
 - b) Apoio de microblogueiros e produtores de conteúdo.
- Marketing:
 - a) Criação de artes e materiais visuais;
 - b) Produção de conteúdo textual e audiovisual (banners, vídeos, chamadas);
 - c) Copywriting especializado para publicações e campanhas;
 - d) Gestão de tráfego pago (impulsionamento);
 - e) Gerenciamento diário das mídias e respostas ao público.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- da contratação a Setembro de 2025

6. Empresa de Serviços em REPORTAGEM DE AUDIOVISUAL (FOTO E VÍDEO):**I. Cobertura Audiovisual Completa**

- Realizar reportagem com câmeras profissionais e drone.
- Capturar imagens da quadra, público, bastidores e movimentação geral.

II. Produção de Conteúdo Fotográfico

- Executar sessões de fotos promocionais (antes, durante e pós-evento).
- Registrar atletas, equipe técnica, autoridades, shows e estrutura do evento.

III. Desenvolvimento de Vídeos Temáticos

- Produzir vídeos curtos (ênfase em atletas e torcida).
- Limitar a captação à quadra e áreas adjacentes.

IV. Filmagem Aérea com Drone

- Executar sobrevoos panorâmicos nos dias 16 e 17 de agosto de 2025.

V. Edição e Finalização

- Editar material com trilha sonora, legendas e dados técnicos.
- Entregar versões em formatos adequados para redes sociais e TV.

VI. Documentário Institucional

- Produzir mini documentário (5-10 minutos) com:
 - Jogos, entrevistas, bastidores.
 - Impactos sociais do projeto.

VII. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 16 a 17 de Agosto de 2025

7. Empresa de SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ENTRETENIMENTO:

- Sonorização completa para espaço esportivo,
- DJ das 12h as 17h,
- Estrutura de som para show musical 01 dia, 03 horas,
- montagem e desmontagem

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 16 a 17 de Agosto de 2025

8. Empresa de Serviço de ASSESSORIA JURIDICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS (custeio):

- Elaboração de Contratos, Documentos Legais e Regulatórios:

- Análise de Aspectos Legais Relacionados contratos administrativos, comerciais, de prestação de serviços, parcerias e patrocínios:
- Consultoria Jurídica para Garantir o Cumprimento das Obrigações Legais:
- Prestação de Contas
- Representação em Juízo e Extrajudicial

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 6 meses a contar da data de assinatura (vigência)

9. Empresa de Serviço em ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DE EVENTOS (custeio).

- Assessoria de planejamento estratégico e institucional do projeto.
- Apoio técnico na definição de cronograma, escopo e diretrizes operacionais.
- Suporte na contratação de fornecedores, com análise documental e técnica.
- Organização dos fluxos de trabalho entre as empresas contratadas.
- Acompanhamento de todas as etapas, desde a captação dos recursos (maio/2025) até a conclusão do evento (agosto/2025) e a prestação de contas (setembro/2025).
- Apoio à prestação de contas, organização documental e elaboração de relatórios técnicos.
- Apoio na elaboração e revisão de peças jurídicas e contratuais.
- Intermediação com patrocinadores e parceiros estratégicos.
- Acompanhamento de redes sociais e estratégias digitais de engajamento.
- Supervisão da identidade visual e materiais gráficos do projeto.
- Elaboração de plano de comunicação institucional do evento.
- Desenvolvimento de relatórios de impacto e avaliação de resultados.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Da contratação até Setembro 2025

Vale ressaltar que a contratação de serviços terceirizados no presente projeto limita-se exclusivamente às atividades estranhas à natureza-fim da entidade, relacionadas à infraestrutura e logística do evento, e não compreende a gestão técnica ou administrativa do projeto – a qual será integralmente realizada pela equipe interna da entidade.

As contratações de “Assessoria de Eventos” e “Promoção de Eventos” possuem funções bem definidas, não sobrepostas, e estão justificadas pela complexidade e escala do projeto esportivo, que demanda ações simultâneas em diferentes locais, com apoio logístico e organizacional especializado.

Ocorre que todo o evento tem setores distintos de planejamento e execução do trabalho, que apesar de utilizar em algum momento a mesma designação (“gerenciamento”, “assessoria”, etc) estas devem ser

entendidas e restritas ao objeto do contrato de prestação de serviço proposto, e não ao evento do projeto como um todo, ou em relação a outra área de serviço que não aquela proposta pela empresa contratada.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Realizar o evento esportivo com a participação de, no mínimo, 250 pessoas entre atletas, equipe técnica, público e apoiadores;

Arrecadar, no mínimo, 30 cestas básicas a serem doadas a instituições de caridade locais;

Estimular a prática esportiva, a solidariedade em Anápolis, e fomentando a integração social;

Promover Anápolis como polo de eventos esportivos e recreativos no estado de Goiás.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Anápolis tem se destacado regionalmente pela promoção de eventos esportivos voltados à saúde, lazer e integração social. Contudo, ainda são escassas as iniciativas que aliem o esporte à inclusão social, à solidariedade e à conscientização ambiental de forma estruturada.

O *FESTIVAL ESPORTIVO E SOLIDÁRIO* busca preencher essa lacuna ao promover uma competição de Futevôlei com atividades complementares (show de musica) voltadas ao engajamento comunitário. A proposta contempla diferentes públicos e faixas etárias, incentivando a prática esportiva, a sustentabilidade e a mobilização solidária.

A concentração das atividades em um fim de semana favorece a racionalização dos recursos, o fortalecimento da economia local e o aumento do impacto social. O projeto articula ações esportivas, educativas e ambientais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o turismo esportivo.

A captação de recursos por meio da emendas parlamentares ou parcerias públicas viabilizará a estrutura adequada, logística eficaz e premiações compatíveis, em conformidade com a legislação vigente. A iniciativa também se alinha a políticas públicas de promoção da saúde, inclusão social e democratização do acesso ao esporte.

A entidade conta com pessoas em seu corpo técnico com ampla experiência na execução de projetos sociais com recursos públicos, especialmente no campo de eventos esportivos e de cidadania. Ainda que este seja o primeiro projeto da entidade com essa modalidade esportiva (futevôlei), a equipe envolvida possui histórico técnico compatível com os objetivos do Termo de Fomento.

Essa capacidade técnica e gerencial é assegurada pela composição da equipe responsável e pela estrutura institucional do Instituto Andrade Bueno, que atua com ações sociais de base comunitária.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Atletas amadores, profissionais e praticantes de futevôlei;

Famílias e crianças da comunidade local;

Instituições sociais beneficiadas com a arrecadação das cestas básicas;

Comércio e prestadores de serviços locais (fornecedores, alimentação, hospedagem).

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC): Instituto Andrade Bueno (Instituto Omega) é uma ORGANIZAÇÃO DAS SOCIEDADES CIVIS DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) que originalmente foi fundado em 30/04/2021, na cidade de Brasília, sendo que a partir de 29/07/2024, teve uma completa reestruturação em sua composição associativa e transferiu suas atividades para Goiânia-Go. Com uma abordagem humanista, busca promover uma mudança profunda na vida das pessoas, ajudando a resgatar o potencial individual e coletivo de cada indivíduo, para que possam alcançar seu pleno desenvolvimento e, assim, contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária. Seu lema é “Transformando vidas, construindo futuros!”, a instituição tem como missão transformar vidas por meio de projetos inovadores nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e inclusão social. Seus objetivos estatutários trazem compromisso com a Saúde, Cultura, Educação, Meio Ambiente, e seu CNAE abrange atividades esportivas diversas (como um instrumento dos objetivos).

Atuação na Assistência Social: O Instituto Andrade Bueno está desenvolvendo com a Prefeitura de Goiânia um projeto denominado ARCO IRIS de inclusão de crianças Autistas de 06 a 12 anos da rede pública, no valor de R\$500.000,00 de emendas impositivas. Também está estudando com a instituição CUFA um projeto de identificação de Favelas em Goiás, com pedido de R\$100.000,00 de emendas impositivas municipais. Apoiar o Sindicato de Comunicação (SINDICOM) em projetos de Comunicação e Audiovisual para estudantes na 2ª fase do ensino Fundamental.

Parcerias e Fontes de Recursos: A OSCIP é hoje patrocinada pelos seus instituidores, e busca desenvolver seus projetos mediante recursos públicos e também captação privadas em projetos apresentados às instituições que apoiam o terceiro setor. Também temos uma página em nosso site para captação via CROW FUNDING.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quant
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Captação de recursos, mobilização de patrocinadores e divulgação do projeto para COMPETIDORES	Julho/2025	após recebimento do pagamento	Documento, contratos, notas fiscais	Não há
3ª	Realização das inscrições;	Julho/2025	Agosto/2025	Registros documentais e	01 (fixo)
4ª	Análise de resultados e adequação no plano de trabalho	Julho/2025	3ª Semana	Relatórios e registros	01 (fixo)
5ª	ajustes e nova fase de divulgação para PÚBLICO para o Circuito Goiano de Futvôlei; contratação de serviços e local, publicidade	Julho/2025	3ª Semana	Relatórios, Documento, contratos, notas fiscais	Não há

6ª	Realização do Circuito Goiano de Futevôlei – Fase Anápolis;	Agosto/2025	16 e 17 de agosto	Não há	01 (fixo)
7º	Avaliação dos resultados, prestação de contas e encerramento do projeto.	Outubro	30 dias	Relatórios e registros	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Material de Consumo	0,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada da Execução	20.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	200.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de Serviço – Arena Convivência		01	20.100,00	20.100,00
02	Contratação equipe Arbitragem		01	14.900,00	14.900,00
03	Contratação organização Evento		01	85.500,00	85.500,00
04	Locação do Espaço Esportivo		01	15.000,00	15.000,00
05	Marketing Digital, Gestão de Redes e Tráfego Pago		01	25.500,00	25.500,00
06	Produção Audiovisual, Fotos, Vídeos e Drone		01	11.000,00	11.000,00
07	Sonorização e Entretenimento		01	8.000,00	8.000,00
SUBTOTAL					180.000,00

9.2 – CUSTOS INDIRETOS/EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
08	Custeio jurídico Prestação de Contas		01	10.000,00	10.000,00
09	Custeio Assessoria de eventos		01	10.000,00	10.000,00

SUBTOTAL	20.000,00
-----------------	------------------

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Não há

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

GIOVANNY HEVERSON DE MELLO BUENO

Presidente Do Instituto Andrade Bueno

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNY HEVERSON DE MELLO BUENO**, **Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/07/2025, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77320325** e o código CRC **92EA52BD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014141



SEI 77320325